



RESOLUÇÃO Nº. 50/2022

Dispõe sobre a divulgação da Relação de candidatos aprovados e não aprovados na prova de conhecimentos e convocação do mesmo para submeter-se à Avaliação Psicológica do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG, para o período de exercício 2022/2024 conforme Resolução nº 39 de RETIFICAÇÃO do Edital nº 35 de 15 de agosto de 2022 do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Minas Novas/ MG, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Minas Novas/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. - Divulgar Relação de candidato aprovado na prova de conhecimentos e convocação do mesmo para submeter-se à Avaliação Psicológica do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG, para o período de exercício 2022/2024 conforme Resolução nº 39 de Retificação do Edital nº 35 de 15 de agosto de 2022 do CMDCA.

Art. 2º. - Convocar o candidato classificado para a Avaliação Psicológica no dia 19/12/2022, conforme estabelece a Resolução Editalícia 35/2022 de 15 de agosto de 2022 para interposição de recursos quanto à aplicação da prova.

Art. 3º. - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Minas Novas / MG, 19 de dezembro de 2022

Vera Lúcia Ferreira Chagas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 19/12/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE